



# Eleição para a Assembleia da República

## 10 de Março de 2024



# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE FREIXIEIRO DE SOUTELO

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia supra, deste concelho, funcionarão entre as **08.00 horas e as 19.00 horas do dia 10 de Março de 2024** nos seguintes locais:

FREGUESIA	ASSEMBLEIA	Eleitores	LOCAIS DE FUNCIONAMENTO
A	A		
FREIXIEIRO DE SOUTELO	Assembleia de Voto	do eleitor - <b>ABÍLIO BENTO PIRES</b> ao eleitor - <b>ZITA ARAÚJO CARDOSO</b>	Sede da Junta de Freguesia Rua S. Sebastião nº 2 4925-362 FREIXIEIRO SOUTELO

Viana do Castelo, 21 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTAS:** Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.